

Residência



1801

21

Ante. J. Sousa e Silva

22

Solicitador de Juízo

M. 2. 15

João Jorge da Silva Testam. de
Mariana de Jesus

Secretário
Pereira

Anno do Nascimento de Nosso
senhor Jesus Christo de mil oitocentos
e quatro aos doze dias do mez de Junho
do presente anno nesta villa de São
vador Paraíba do Sul como Castorio. u
toio mandado e fe de citação feita a
João Jorge da Silva Testam. de
Mariana de Jesus e no qual Testamen-
to desta Decisão do documento que pelo
mesmo da Testam. de Mariana de
Jesus e no qual Testam. de Mariana de
Jesus e no qual Testam. de Mariana de

10

10. 1811

My dear Sir
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 10th
inst. and in reply to inform you
that the same has been forwarded
to the proper authorities for their
consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. W. [Signature]
[Name]
[Address]



Em Nome de Deus e Meos

Nos dias do mez de Fevereiro de mil
settecentos e noventa e cinco annos neste Couto da
ta de Guariz: a frequencia de Sam Goncallo e
Marianna de Seny, estando enferma, e men-
dome da morte fizo o meo testamento em meo
juizo perfeito na forma seguinte

Sou Christian baptizada, e como tal crei-
tudo quando cre, e vivia na Santa e Madre Igre-
ja de Lamaga, principalmente nos mysterios da
Trindade, Encarnacao, e Redempcao, e nesta
e quero viver e morrer.

Sou natural e baptizada na Reg. de Sam
Goncallo dos Campos, filha legitima de Pais
Henriques, e Maria de Almeida ja falecidos.
Sou casada na forma do sagrado Concilio Tri-
dentino com Francisco de Moura e Correa, de
cujo matrimonio tivemos nove filhos dos quaes
so morreu Dora, os quaes inda vivo por meos her-
deiros

Dessa ergo em primeiro Lugar ao
nhor elao do Arcebispo, em segundo Lugar
ao Senhor D. Afonso Francisco Pereira Borges,
e em terceiro Lugar ao Senhor Francisco Ribeiro 03
ro do Rosario que por servico da Dm. qd me
Vozarem no quatinos ser meos Testamenteiros,
Procuradores, e Executoras, e Reladores de todos

pela alma de minha filha Luiza, tres para a
alma de meu Sadozinho, e deuz da sua mi-
nha de na sua a eleição domes da sua vida. Para
cho, e para a alma de Testamento.

Deixo de minha ordem Terceira de Lam
Francisco seis mil, e quatrocentos, a a herdando
do Santissimo da minha e Treze mil e novecentos
e vinte reis, a minha escrava e Anna seis mil
e quatrocentos pelos bons serviços q' me fez, a mi-
nha afilhada, e escrava Rita quatro mil reis,
a minha afilhada e Anna filha de meo filho
doze quatro mil reis, a minha afilhada e Jo-
quinta filha domes filho e Baquim quatro
mil reis, a minha afilhada e Ignacia filha
domes filho e Joao quatro mil reis, a minha
neta e Marianna filha domes filho e Pedro e
João par de botões de ouro de meo domes aro,
a minha neta, e afilhada e Baquim deixo mais
dois par de botões de ouro dos punhos de meo u-
zo.

Declaro que minha filha e Maria
e Marianna já tem recebido a conta de sua le-
gitima, aquella seis doblas, e esta sette em parte
com que compraram duas escravas, que lhes per-
tencem. E que resto de minha Terceira de
pois de comprados os meus legados deixo a minha
duas filhas e Maria, e Marianna, a qual ins-
tituo herdeiras deste remanecente.

Os bons que presentemente prometo são os
seguintes: sette escravos e Alexandre, e Joao, Be-

E servido, e nã io. E gracia, Anna, e Rita
hum e io e nã io proprias na ponta de Juaz,
e bemfeitoria de outro em terra de nã io
Joachim Vicente dos Reis, e em nã io, e
hum Canavia, no Cito de e nã io de Siqueira
na beira do Rio Parahyba, e mais alguns tran-
tes de e nã io, e cavallos que meo marido dava
e inventario. Deixo de promissão ao
meo testamenteiro doze mil e oitocentos, e oitenta
annos para a conta de meo testamento.

Deito modo hey por findo este tes-
tamento, e minha ultima vontade que quero
se cumpra como nelle se contém, para que
pouo de justiça de sua Magestade o fize
cumprir, e guardar, e se alguma coisa nelle
faltar para sua validade aqui a hey por
aceptada, e declarada; e fize saber de
nomem e por poder, e roquei ao Padre Fran-
cisco Rodrigues de Aguiar que este por
mim fize, e assignasse. Ora ul terra

Deo da testadora e Marianna de Se-
nny
Francisco Rodrigues de Aguiar

Assinado
e lido e quantos de Publico foy
e nã io e nã io e nã io e nã io e nã io
e nã io e nã io e nã io e nã io e nã io

original de

Int. de



Antônio de

Manoel

Manoel

Manoel

Simão

João

João

Curra

gite

Don

Per

Dr. de

Arde

Arde

Arde

Arde

Arde

Arde

Arde

Arde

Arde

Arde

Arde

Arde

Imprime-se em Lisboa, na Officina da
Impressão da Real Academia de Ciências, em 1807.

Commodatário

Eu, o Sr. D. João de S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências,
por meu advogado, o Sr. D. João de S. João,
do leito de S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências,
auctoriza a Sr. D. João de S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências,
que arrenda a casa de S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências,
no termo de S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências,
abrigado a S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências.

Porto, 10 de Maio de 1807.

João de S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências.

07

Delegado
no S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências.

João de S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências.

João de S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências,
a 28 de Maio de 1807.
De S. João, Comendador da
Ordem do Santo Sepulchro, e Cavalleiro da
Ordem de S. Bento, e da Real Academia de Ciências.

Portefico que dice, e fiz dizer cinco-
enta e Missas da etmolha costumada pela al. e d.
falecida Marianna de Moraes, cujas e Missas me
encomendou, e pagou ao M. o. m. Louz. e Jorge da
Silva. Navio. em Verbo Parochi. Prag. des. Gov.
18 de Junho 1777

Vig. e. r. Louz. de Aguiar

168

09

